

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.202/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SIRLEI ALVES RAFAEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIRLEI ALVES RAFAEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.038.645-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 727.772.069-53, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6809/2018, com fruição no período de 24 de junho de 2019 a 23 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO.
DE 01/10/2019 DE N.º 11.673
UMUARAMA, 01/10/2019
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/ Junho 2019
DE Nº 11.589
UMUARAMA, 21/06/2019
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS